

das em cada destillação, mais de esquentar-garapa, três serpentinis, um respirador e caixa para o respectivo alcometer...

Quem pretender, dirija-se a esta redacção, que indicará o possuidor e sua residência.

Subscrição

Aberta entre os amigos do fallecido João Ferraz, em favor de suas esposa e filha:—Quantia já recebida.

- Francisco Londres 168000
Dorifrio Ribeiro 58000
Claudio Moura 58000
José Simões 58000
Um amigo 58000

Vende-se nas boas farmacias e drograrias desta cidade.

Nogueira. Ha mais de um anno soffria de uma grande inflammação e ferida, tendo já vezes e não podendo obter seu preparo...

Sem mais, sou de v. s. cr. etc.

GLICERIO JOSÉ CERQUEIRA

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

Deposito geral e caixa filial—RUA DA GLORIA N.º 62

Caixa Postal, 148 RIO DE JANEIRO

Vende-se a casa n. 87, á rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudio Moura.

Casa á Venda

Vende-se a casa n. 87, á rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudio Moura.

ALFREDO MONTEIRO

Interno de medicina do Hospital Central do Exercito, ex-interno do Hospital Nacional de Alcançados, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 2 a 4 3/4 da tarde e de 3 a 5 na PHARMACIA RABELO.

Vendem-se 2 chãos

novos, de telha na rua do Cordeão Encarnado, sendo ambos juntos e servindo de uma só morada com commodo para familia e negocio, pois já tem prateleiras e balcão. Tem um grande quintal cercado a arame e plantado de bananeiras, mangueiras e outras fruteiras.

Quem pretender, dirija-se a Francisco das Chagas Baptista, á rua da Republica n.º 65.

Sito

Vende-se um, a dois minutos do fim da linha das Trinchiras; com boa casa com commodos para grande familia; tem mais, cocheira, pailão com planta de capim, excelente agua, pedreira e mais de duzentas fruteiras sendo mangueiras (de qualidade) abacateiros coqueiros e laranjeiras: trata-se no mesmo.

Auxilio á Agricultura

O fornecedor "Asphyxiazet" destoe qualquer fungos, basta folejar um ou duas vezes. O "Asphyxiazet" é a melhor e mais segura para preparar que encontrou formulações vivas depois de foliar tecnologia com o "Asphyxiazet".

Agencia de Leilões

Rua V. Inhaúma n.º 2 Telefone 142 Secção de corretagem

Optimo guarda-louca; o marmore; 1 Guarda-casaca; 1 Guarda comida; 1 Cofre inglez á prova de fogo; optima mobilia austriaca, o 15 peças (ficheil) 1 Armario de 15 gavetas; 1 Secreteria; 1 Machina de costura; o 7 gavetas; diversas camas, de madeira e de ferro, para casados e solteiros; 1 mobilia preta o 15 peças; 1 Machina Americana, para luz acetylene etc, etc.

Novidades de Livraria

A "Popular Editora" avisa aos amigos das boas leituras, que acaba de receber um grande e variado sortimento de livros em todos os generos.

De victoria em victoria

Villa de Campos, 5 de março de 1909. —Estado do Sergipe. Ilmo. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Hoje, com o coração cheio do mais vivo prazer, venho agradecer a v. s. o resultado maravilhoso obtido com o vosso Elixir de

signatura ou prestações, a Historia Illustrada da Guerra por Bernardo de Alcabala cada volume enc. 18000 rs, historia da Grande Guerra, por Garibaldi Falcão, cada volume broc. 15000 rs, enc. 28500, volumes enc. de 1 a 5 em um só volume 108000 rs. Historia Universal de G. Ouzken cada volume enc. 158000; Rosambo completo broc. 308000 rs, enc. 508000 rs.

Edições da casa: Do Litoral do Sertão contos por Coriolano de Medeiros com illustrações de Genesio de Andrade 18000 rs. A Lyra do Poeta collecção de Poemas nacionais e portuguezes 18000.

Agencia de Figurinos um portuguez francez o Inglez, O Imparcial do Rio, Diario de Pernambuco, da Illustração Portugueza, de todas as revistas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Pedidos a F. C. Baptista e Irmão, Caixa postal 89—Rua da Republica, 65. Parahyba.

Juizo Seccional

Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na secção deste Estado:

Faz saber a quem interessar possa e o presente edital de protesto virem, que pelo dr. procurador da Republica nesta secção, lhe foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. juiz federal na secção do Estado da Parahyba. O procurador da Republica, nesta secção, vem perante v. exc., e por parte da União Federal com fundamento no Decreto n.º 3064, de 5 novembro de 1908, parte primeira, art. 124 e arts. 154 e 156, parte terceira do mesmo decreto, e mais disposições em vigor, protestar, como de facto protesta, para resalva e conservação de direitos da mesma União Federal, contra os commandantes dos vapores allemães "Salamanca", "Persia" e "Minenburg", arribados no porto de Cabedello, deste Estado, desde o mez de agosto de 1914; e mais contra quem possa interessar: a) pela falta de pagamento das estadias respectivamente devidas na importancia total de três mil secentos e sessenta e seis contos, trezentos e quatro mil oitocentos réis (3.666.304.800); b) pelos danos e avarias directas, ou indirectamente praticados nos alludidos vapores antes da respectiva posse pelo governo federal; ou pelos danos e avarias que porventura, sem proposito do governo, forem de futuro praticados por quem quer que nisso tenha interesse: c) pelos entraves, ou embaraços, que os mesmos commandantes, ou quem quer que seja, queiram crear á acção do governo da União Federal, perturbando, ou pretendendo perturbar, dessarte o legitimo exercicio da missão constitucional do mesmo governo, e pelos seus orgams competentes, e pelos meios a seu alcance, promover e salvaguardar os altis interesses, moraes e materias da nação brasileira. O supplicante baseia o presente protesto nas seguintes principaes considerações: 1.º Não se ter satisfeito, até hoje, os impostos de estadia dos já alludidos vapores, na conformidade do disposto no artigo 7.º n.º 2.º da Constituição Federal, e leis orçamentarias vigentes—doc. n.º 1; 2.º Ter o governo federal a facultade, legal, de, pelos seus orgams competentes, como não possa praticar medidas associatorias de direito, para garantir e tornar efectiva a arrecadação dos impostos federaes: medidas essas que podem attingar ao sequestro, embargo, ou simples apprehensão, sem todavia tomarem o caracter de represalias; 3.º Ter sido a apprehensão e posse dos vapores, de que se trata e a sua consequente entrega ao Lloyd Brasileiro—documentos n.ºs 2, 3 e 4, determinada pelo governo federal, em virtude de lhe, expressamente decretada pelo Congresso Nacional, que, no caso obediencia ás injunções do momento, inspiradas em certo sentimento, em sentimentos associatorios, conducentes a prestigiar por sua vez a acção do Poder Executivo Federal, na defesa e salva-guarda de interesses de alta monta, ligados ás condições vitais do paiz: tudo, de accordo com os principios do direito internacional, accetos e acatados pelos povos civilizados; 4.º Finalmente, não ter cabal applicação do caso vertente o disposto no art. 72 da Constituição Federal, como se invoca nos protestos constantes dos documentos, sob n.ºs 2, 3 e 4. Porquanto, não comen-

to trata-se de medidas, propriamente associatorias de direito, allas postergado; como ainda, dando como se dá o cumprimento de relações diplomaticas e commerciaes entre o Brazil e a Allemanha, o que acarretar um estado de guerra, latente embora: é visto que, relativamente, já não deixa de soffrer modificações o disposto no citado art. 72 da Constituição da Republica—Modificações essas, que decorrem, naturalmente, da restrição contida no § 10 do já citado art. 72 da mesma Constituição. Pelo que, e pelo mais que ainda pôde ser considerado, requer o supplicante seja tomado por termo o seu protesto; devendo ser delles intimados os commandantes dos já alludidos vapores, si ainda acharem-se nesta capital: bem assim por edital publicado na Imprensa Official do Estado ou da União Federal, todos quantos a respeito, possam interessar. Assim p. deferimento, Parahyba, 13 de julho de 1917. O procurador da Republica, Antonio Hortencio C. de Vasconcellos. A esta petição dei o despacho do teor seguinte: A. Lavre-se o protesto com as intimações requeridas. Parahyba, 13 de julho de 1917. Caldas Brandão. Em virtude deste despacho, o escriptivo respectivo lavrou o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto—Aos dezesseis dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dezesseite, nesta capital do Estado da Parahyba, em meu cartorio, ás doze horas, compareceu o dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, procurador da Republica, nesta secção, e disse que reduzia a termo de protesto judicial a petição integral que fica fazendo parte do termo de protesto do mesmo termo. De que, para constar, faço este termo. Eu, Eutychno Barreto, escriptivo, o escrevi. (Assignado) Antonio Hortencio C. de Vasconcellos. Em vista do exposto mandei publicar o presente edital, que, para o fim referido, será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 18 de julho de 1917. Eu, Eutychno Barreto, escriptivo, o escrevi. (2—3)

de 1908: e, como de accordo com os documentos juntos nenhum procedimen- o criminal pode mais haver por motivo da fallencia—vem o supplicante, usando do direito que lhe confere o artigo 144 da citada lei, requer a v. s. que, A. a presente e documentos juntos e por dependencia distribuida ao escriptivo Severino Candido, ouvido o Ministerio Publico, sejam publicados pelo prazo de 30 dias os necessarios editaes.

Assim p. deferimento. E. R. M. Parahyba, 21 de junho de 1917. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO. Advogado e procurador. (Com 2 documentos e 1 procuração).

Estava collada e inutilizada uma estampilha estadual de \$200.

Estava o que se continha em dita petição, em que exarei o despacho do teor seguinte:

DESPACHO *A. Como requer Parahyba, 27 de junho de 1917—MANUEL A. AZEVEDO.

Estava o que se continha igualmente em dito despacho, em virtude do qual, depois de ouvido o dr. promotor publico, que nada oppos, o escriptivo competente passou o presente edital com outros do mesmo teor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos, ficando do destarte anunciado, no termo da petição acima transcrita, e marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, para receber cetas as reclamações que porventura houver, por parte de algum credor ou prejudicado, contra a prefalada rehabilitação, tudo de accordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 30 de junho de 1917.

Eu, Severino Candido Maranhão, escriptivo do commercio o escrevi.

MANUEL ILDEFONSO DE OLIVEIRA AZEVEDO. Conforme aoriginal: dou fé Data supra Secreino Candido Maranhão. (15—30)

Edital

Instrução Publica Primaria

De ordem do sr. Director Geral da Instrução Publica e da Escola Normal faço sciencia aos interessados que fica prorrogado o prazo, de 30 dias, para o concurso da categoria de 3.ª classe do ensino publico primario do sexo feminino da cidade de Itabayana, visto não haver concorrido professores de cadeiras de 2.ª classe.

As professoras normalistas de cadeiras de 1.ª classe bem como as que actualmente não regem cadeiras poderão inscrever-se no alludido concurso, sendo estas ultimas classificadas na falta de comparcencia das primeiras. Secretaria Geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba em 19 de julho de 1917.

Edital de rehabilitação

Fallencia de Lemos & C. 2.ª VALIA—1.ª CARTORIO

O dr. Manuel Hidelonzo de Oliveira Azevedo, juiz do commercio da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou dello noticia tiverem, e a quem interessar possa, que a quem de José Pinto Lemos de Araújo Castro, socio e concorrente de massa fallida da firma desta praça Lemos & C. me foi dirigida a petição de teor seguinte:—Peticão. "Ilmo. Sr. Dr. Juiz do Commercio. Diz José Pinto Lemos de Araújo Castro, negociante fallido a seu proprio requerimento, que, achando-se no caso de ser rehabilitado, conforme prova com os documentos juntos a saber: N.º 1) Certidão da sentença que julgou cumprida a concordancia, realizada a 16 de maio p. passado, e achar-se encerrada a fallencia; N.º 2) Certidão do despacho pelo qual foi mandado archivar o relatório dos syndicos a copia da acta da primeira assembleia de credores, em conformidade com o art. 174 § 3.º da Lei n.º 2024, de dezembro

de 1908: e, como de accordo com os documentos juntos nenhum procedimen- o criminal pode mais haver por motivo da fallencia—vem o supplicante, usando do direito que lhe confere o artigo 144 da citada lei, requer a v. s. que, A. a presente e documentos juntos e por dependencia distribuida ao escriptivo Severino Candido, ouvido o Ministerio Publico, sejam publicados pelo prazo de 30 dias os necessarios editaes.

Assim p. deferimento. E. R. M. Parahyba, 21 de junho de 1917. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO. Advogado e procurador. (Com 2 documentos e 1 procuração).

Estava collada e inutilizada uma estampilha estadual de \$200.

Estava o que se continha em dita petição, em que exarei o despacho do teor seguinte:

DESPACHO *A. Como requer Parahyba, 27 de junho de 1917—MANUEL A. AZEVEDO.

Estava o que se continha igualmente em dito despacho, em virtude do qual, depois de ouvido o dr. promotor publico, que nada oppos, o escriptivo competente passou o presente edital com outros do mesmo teor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos, ficando do destarte anunciado, no termo da petição acima transcrita, e marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, para receber cetas as reclamações que porventura houver, por parte de algum credor ou prejudicado, contra a prefalada rehabilitação, tudo de accordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 30 de junho de 1917.

Eu, Severino Candido Maranhão, escriptivo do commercio o escrevi.

MANUEL ILDEFONSO DE OLIVEIRA AZEVEDO. Conforme aoriginal: dou fé Data supra Secreino Candido Maranhão. (15—30)

Edital

Alistamento Eleitoral

Romualdo José da Silva Pessôa, de 24 annos de idade, solteiro, archivista da Associação Commercial, filho legitimo de Florippe José da Silva Pessôa, natural de Pernambuco e residente neste municipio da capital: Estavam Pires Carneiro da Cunha, de 51 annos de idade, casado, artista, filho legitimo de Demetrio Nepomuceno Carneiro da Cunha, natural deste Estado e residente neste municipio da capital: Joaquim Francisco Diniz, de 61 annos de idade, casado, natural deste Estado da Parahyba, filho legitimo de Joaquim Francisco Vieira, proprietario, residente no municipio de Cabedello; José Bellarmino de Lima, de 44 annos de idade, casado, natural deste Estado da Parahyba, filho legitimo de Liberalino de Lima, artista residente no municipio de Cabedello; Antonio Francisco Fernandes, de 43 annos de idade, casado, natural deste Estado da Parahyba, filho legitimo de Francisco José Fernandes, empregado publico, residente no municipio de Cabedello; Carlos Francisco Diniz, de 23 annos de idade, solteiro, natural deste Estado da Parahyba, filho legitimo de Joaquim Francisco Diniz, empregado municipal, residente no municipio de Cabedello; Francisco de Oliveira Jardim, de 42 annos de idade, casado, natural deste Estado da Parahyba, filho legitimo de Vicente Gomes Jardim, empregado publico, residente no municipio de Cabedello; José Francisco Telles Junior, de 32 annos de idade, casado, natural deste Estado da Parahyba, filho legitimo de José Francisco Telles, pratico da barra, residente no municipio de Cabedello; José Francisco Telles de 61 annos de idade, casado, natural do Rio Grande do Sul, filho legitimo de Jeronymo José Telles, proprietario re-

CONSTRUÇÕES MODERNAS

ATELIER DE ABELARDO A. GAMA

Construções e reconstruções de prédios de habitação e de rendimento; plantas para habitações modernas de accordo com a Architectura de São Paulo e Rio de Janeiro; plantas para remodelações de fachadas, croquis, detalhes de projectos, etc.

Rua do Hospicio n. 10—Recife-Paranambuco

N. B.—Os interessados, adquirirão toda e qualquer encomenda, mediante vale postal adiantado ou ao receber a mesma.

MADAME ANTOINETT

MODISTA FRANCESA DE CHAPEUS E CONFECÇÕES

Traz para a festa das Neves um grande sortimento de novidades de ultima moda.

120 modelos de chapéus dernier-cri

Grande exposição na "OASA PENNA,"

ESCRITORIO DE ADVOCACIA E PROCURATORIOS

Do Dr. Celso Amancio Ramalho

Table with 3 columns: ADVOCACIA, PROCURATORIOS, EXPEDIÇÕES. Rows describe services like executing forensic services, administering properties, and handling legal cases.

RECIFE — Rua 1. de Março n. 12 — 1. andar — RECIFE

Expediente: Todos os dias de 12 ás 4 horas.

residente no municipio de Cabedello. Antonio da Costa e Silva, de 51 annos de idade, solteiro, natural deste Estado da Parahyba, filho legitimo de Alexandrino da Costa e Silva, proprietario residente no municipio de Cabedello. Aos alludados aviso que podem comparecer em cartorio para receberem os titulos electoraes. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado na porta dos auditórios e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 14 de julho de 1917.

Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escriptivo o escrevi. (Assignado) José Leopoldino de Luna Pedrosa, subserveo e assigno. O escriptivo, Pedro Ulysses de Carvalho.

Casamento Civil

O capitão Brazillio Pereira Lima Wanderley Filho, escriptivo dos casamentos nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal, etc. Faço saber que foi affixado na repartição competente no dia 16 do corrente, o edital de proclama de Manuel Pereira de Oliveira e dona Maria Felismina da Conceição, solteiros e residentes em Alhendra. E para que chegue ao conhecimento de todos, fixo o presente edital afim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 16 dias do mez de julho de 1917. O escriptivo de casamentos, Brazillio Pereira Lima Wanderley Filho. (3—15)

Casamento civil

O capm. Brazillio Pereira Lima Wanderley Filho, escriptivo dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal etc. Faço saber que foi affixado, hoje na repartição competente, o edital de proclama dos contrahentes José Francisco dos Santos e dona Ana Maria da Conceição, solteiros e residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos fixo o presente edital, afim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 18 dias do mez de julho de 1917. O escriptivo de casamentos—BRAZILLIO PEREIRA LIMA WANDERLEY FILHO. (2—15)

Dr. Cunha Pedrosa

Advogado Escriitorio e residencia rua S. Francisco Xavier n. 393. RIO DE JANEIRO

«Elixir de Nogueira», cura tumores, corrimento dos ouvidos, empingos, flores brancas, tumores gonosos etc.

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE! Sexta-feira, 20 de Julho de 1917. HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

1.º O EXERCITO ITALIANO NA GUERRA Natural Gloria 300 metros.
2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª projecções

THEREZA OU CRIME MYSTERIOSO...

Admirável e emocionante drama da vida moderna do coreto policial, em 5 partes e pela famosa fabrica SUECCA.

Preços: 1.ª classe \$500. 2.ª classe \$300. Crenças até 10 annos \$300.

CINEMA POPUGAR

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

O PODER DO AMOR!..

Luxuosa e deslumbrante produção em 5 partes arrebatadoras da apreciada fabrica ECLIPSE, serie METRO.

Preços: 1.ª classe \$400, 2.ª \$200, crenças \$200.

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL
GAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.
Exportador de ALGÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto marítimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará INFORMAÇÕES

O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN
26---Rua Maciel Pinheiro---26

PARAHYBA DO NORTE

RELOGIOS

"OMEGA"

Têm conquistado FAMA MUNDIAL por serem delgados e delicados, não defeituando os boisos do collete, sendo, ao mesmo tempo, PREFERIDOS como os

MELHORES REGULADORES

Com a insignificante quantia de 38000 cada pessoa está habilitada a possuir um RELOGIO DE OURO DE LEI nos Clubs de Mercaderias, dos srs. NAVARRO & Ca. — Inscrevam-se nos referidos Clubs, na rua Maciel Pinheiro n. 33 ou Dr. Gama e Mello n. 25.

Parahyba do Norte



OLHO

A VENDA EM TODA PARTE
PAU CÉRA

Lloyd Brasileiro

Praça das Marinhas — Rio de Janeiro
VAPORES ESPERADOS

Linha do Norte

O PAQUETE

ITAPUHY

Esperado de Mandões e escala no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

RUY BARBOSA

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 24 do corrente sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya Maranhão Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacotiára e Mandões.

Linha Norte-sul

O PAQUETE

CAPIVARY

Esperado dos portos do Sul até o dia 20 do corrente, sahirá depois da demora necessaria, para Ceará.

O PAQUETE

PIAUHY

Esperado dos portos do Sul até o dia 21 do corrente, sahirá depois da demora necessaria, para Natal, Macaé, Mossoró, Aracaty e Ceará.

O PAQUETE

MAROM

Esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Ceará.

PYRINEUS

Esperado do Rio de Janeiro e escala até o dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Macaé, Mossoró Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

AVISO

A venda das passagens, na vespera das salidas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão accetios até ás 2 horas da tarde, na vespera das salidas dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahida, nas lousas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C.

Rua Maciel Pinheiro, N. 23

SYPHILIS

REUMATISMO

ARTICULAR, MUSCULAR E CEREBRAL.

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS, MOLESTIAS DA PELLE, IMPUREZAS DO SANGUE, LYMPHATISMO, ULCERAS e GOMMAS, DORES NOS OSSOS, ECZEMAS, DARTHROS, EMPINGENS, FERIDAS, BUBAS, ESCROPHULAS, FISTULAS, PARALYSIAS GOTTOSAS, ARTHRITE BLENORRAGICA, etc.

Todas essas doenças têm cura immediata com o poderoso

DEPURATIVO

CAJURUBEBÁ

Composto felicissimo de SUBSTANCIAS VEGETAIS do grande vigor.

Nenhum outro medicamento convém melhor á depuração de um vicio de sangue do que o CAJURUBEBÁ, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O CAJURUBEBÁ tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem os seus effeitos medicamentosos, e o segredo de sua poderosa efficacia.

27 annos datam de sua descoberta 27 annos de successo no tratamento das moléstias do sangue

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARAS

DEPOSITARIOS GERAES SILVA BRAGA & C. — Pernambuco

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS DESTA CAPITAL.

IMPORTANTE DESCOBERTA

O PURITOL

Cura rapida, radical garantida da syphilis e impurezas de sangue.

A' VENDA NO DEPOSITO: Pharmacia Londres

Deposit geral:—RUA DO BRUM 55, (1.º andar),—RECIFE

BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antiseptico dos BRONCHIOS. — O melhor preservativo contra a TUBERCULOSE PULMONAR

CURA:— TOSSES, BRONCHITES, COQUELUCHE, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPACOES, PNEUMOMIA, ESCARROS SANGUINEOS, etc. — Centenas de attestados provam sua efficacia

GOTTAS SEDATIVAS UTERINAS

Infalliveis contra as Cólicas do Utero e Ovario. Fazem desapparecer instantaneamente as Cólicas Uterinas após o parto. Vendem-se em todas as Pharmacias e Drograrias.

DEPOSITO GERAL:— PHARMACIA DOS POBRES

Rua Barão do Triumpho, n.º 2. PARAHYBA DO NORTE

ASSUCAR

REFINARIA DE F. H. VERGARA & C.

Vende-se nos depósitos da praça Barão de Abiaby (lado direito do Mercado Tambiá), de Jaguaribe (venda de Francisco das Neves) e da rua Formosa n. 10 (estabelecimento de José Moura).

PREÇOS:

De 1.º, refinado, 128500; de 1.º, triturado, 128000; de 2.º, ref., 65000
CAFÉ MOÍDO ARROBA 15000

FMPREZA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA

FUNDIÇÃO

A empresa Tracção, Luz e Força avisa ao Publico que tem montada uma fundição geral, sob a direcção de competente artista, estando apta para receber qualquer encomenda, podendo fundir qualquer peça tant. em ferro como em bronze.

NOTA—A empresa compra qualquer quantidade de ferro velho fundido, bronze, cobre e chumbo.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

De seguros marítimos e terrestres — Fundada em 1870
COM 132 AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL E EM MONTEVIDEO

Capital integralizado	3.000.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200.000\$800
Deposito no "Banco da Republica Oriental do Uruguay", em Montevideo	134.638\$63
Reservas	3.884.339\$908
Sinistros pagos desde 1870 até 1916, inclusive	25.596.171\$884
Dividendos distribuidos desde 1870 até 1916, inclusive	3.593.578\$439

BENS PERTENCENTES Á COMPANHIA

Aplicacões, debenturas e ações de 1.º ordem, propriedades, diheira, Bancos, Caixa Esportivas e outros valores	7.799.393\$772
Recicla em 1916	3.841.080\$190
Sinistros pagos em 1916	2.003.572\$740

Esta Companhia, em caso de reconstrução de prédio ou concerto por sua conta, se obriga a indenização do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

A. R. — De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos seguros terrestres.

Premios dispensados em 1915 (7.º anno gratuito) 96.209\$030

Seguros effectuados em 1915 548.444.083\$225

Agente em Parahyba: EDUARDO FERNANDES

22 24 — Rua Maciel Pinheiro — 22 24

QUERES SER PROPRIETARIO?

Queres adquirir um terreno plantado de fructeiras com a modica quantia de 10\$000 mensaes?

NÃO PERDER TEMPO

Por menor que seja o teu salario, poderás economizar 10\$000 por mês para adquirir um optimo terreno, servido por inha de bond, em lugar saudavel e de bello panorama, para edificar a tua casa 7,50m X 30,00m de frente e fundo respectivamente e o tamanho do terreno que irás adquirir, em 15 meses e que com a pequena importancia de 10\$000 para pagamento da primeira prestação ficará em teu poder; magnificas laranjeiras da Bahia, mangas espadá e rosa, coqueiros, sapuliteiros etc, tudo ficará desde já a tua disposição.

Terrenos na parte mais alta da cidade
TRINCHEIRAS

Dirige-te hoje mesmo a

PASCHOAL FIORILLO Rua Visconde de Petotas N. 77

ou

ANTONIO CIRAULO — Rua Maciel Pinheiro N. 42

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY LIMITED

COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO, ESTABELECIDA EM 1824.

FUNDOS: £ 24.000:000

AGENTE NA PARAHYBA: JULIUS VON SOHSTEN

26 — RUA MACIEL PINHEIRO — 26